



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA – MG**

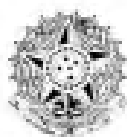
**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
CLEYONARA CAMPOS VIEIRA VILELA**



**Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958  
Data da instalação: 2-8-1960  
Data de implantação do PJe: 29-8-2013**

**Jurisdição:** Uberaba, Água Comprida, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Sacramento e Veríssimo.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 14-2-2017, p. 1.



## ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h20min do dia seis de março de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. César Pereira da Silva Machado Júnior, deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Uberaba, situada na Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 60 – 2º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Cleyonara Campos Vieira Vilela**; pela MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Sandra Carla Simamoto da Cunha**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Luciana Alves Bezerra Ramos; pelos servidores André Luís Vieira, Antônio Donizetti Natal Villas Boas, Cleiton Florentino Ribeiro, Hellen Denise Oliveira e Silva, Izilda Aparecida Borges Pincelli, Márcia Maria Souza Wehbe, Renata Mendes Ribeiro Barros, Roney Santos Anjo, Silvana Rocha Facury Silva, Simone Aparecida Soares da Silva e Valéria Facury de Paula Moreira e pela estagiária Terezinha Palese Silva Bicalho.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 285 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 3-3-2017, apurando-se a média de 10,5 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 29 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 5 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 48 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 19 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

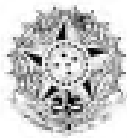
**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 390 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 63 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 35 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 20 autos de processos físicos com carga, das quais 12 vencidas e cobradas.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Constam 5 autos de processos físicos com carga, das quais 3 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 596 processos pendentes para exame de peritos, devendo a Secretaria da Vara providenciar a baixa nas perícias já realizadas.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 35 mandados expedidos em processos físicos e



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

273 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 6 pendentes de cumprimento em processos físicos e 94 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 27 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se não haver processo *sine die*.

**1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 3-3-2017, existem 40 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO** (de 1º-1-2017 até 3-3-2017)

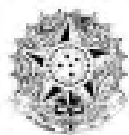
(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	371
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	6
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	880
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	4
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	128
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	38
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	179

**FASE DE CONHECIMENTO** (de 1º-1-2017 até 3-3-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	371
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	6
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	880



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	4
Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	128
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	38
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	179

**1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 1.714 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.617 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
  - b) 59 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
  - c) 38 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.
- Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 3-3-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Uberaba, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.376, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

**1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 3-3-2017, existem 26 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 6-3-2017 havia 27 processos:

- a) procedimento sumariíssimo: 10 processos;
- b) procedimento ordinário: 8 processos;
- c) instrução: 8 processos;
- d) tentativa de conciliação na fase de execução: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010159/17, 0010111/17, 0012212/16, 0012082/16, 0010177/17, 0010127/17, 0010181/17, 0010182/17, 0011772/16 e 0011253/16.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0012082/16, 010177/17, 0010127/17, 0010181/17 e 0010182/17: processos sujeitos ao



procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias. Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 2 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0010108/17, 0012206/16, 0012122/16, 0012095/16, 0011861/16, 0012197/16, 0010155/17, 0010114/17, 0010148/17, 0010155/17, 0010742/15, 0010039/15, 0011043/16, 0012109/16, 0012107/16, 0011710/16, 0010798/16, 0010820/16, 0011613/16, 0010449/16, 0011939/16, 0011244/16, 0012008/16, 0012094/16, 0011298/16, 0012128/16, 0011297/16, 0011138/16, 0011369/16, 0012011/16, 0010622/16, 0011934/16, 0011092/15, 0010959/16, 0011830/16, 0011724/16, 0010194/17, 0010417/16, 0011600/16, 0011033/16, 0011049/16, 0010525/16, 0011486/16, 0010626/16, 0011967/16, 0011087/16, 0011414/16, 0011769/16, 0011651/16, 0011068/16, 0012000/16, 0011960/15, 0011090/16, 001672/16, 0010039/17, 0012001/16, 0011984/16, 0011889/16, 0011923/16, 0012081/16, 0011686/16, 0011929/16, 0011580/16 e 0010215/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 01902/09, 01466/10, 02109/09, 00445/13, 01966/11 e 01983/09.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0012109/16, 012107/16, 0012094/16, 0011298/16, 0012128/16, 0011369/16, 0012011/16, 0011934/16, 0010959/16, 0011830/16, 0011672/16, 0012001/16, 0011923/16, 0011724/16 e 0011836/16: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0012122/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Ids d603138 e e24f1bc (mais de 20 dias);

- 0012095/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 46cc86c (mais de 20 dias);

- 0011861/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Ids e757c92, ca6a768 e e7423e9 (mais de 30 dias);

- 0010417/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 42ea9e8 (mais de 10 dias);

- 0011033/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 29b346e (mais de 10 dias);

- 0011049/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b79d3b0 (mais de 10 dias);

- 0010417/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial



– Id 42ea9e8 (mais de 10 dias);

- 0010626/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 846dad4 (mais de 10 dias);

- 0011087/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 5738328 (mais de 10 dias);

- 0011068/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id fd6e716 (mais de 10 dias);

- 0011960/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 63fafa4 (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id 2d3c4fa (mais de 10 dias);

- 0011090/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id f797f8d (mais de 20 dias).

Recomenda-se as MM. juízas que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 17 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 15 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	14	35	62
Procedimento Ordinário	33	98	122
Instrução processo físico	-	-	1.463
Instrução processo eletrônico	251	1145	186

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

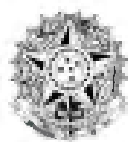
	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumaríssimo	52	29	10-4-17- 35 dias
Procedimento Ordinário	85	91	14-6-17 – 100 dias
Instrução	412	531	17-12-18/ – 651 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 3-3-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	119	62
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	110	122
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	140	88
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	4	1.463
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	107	315
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	174	96
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	3	1.346
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	117	341



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 3-3-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	1	1.319
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	2	93
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	13	413
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	8	98

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 3-3-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	49	1.698
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	21	1.800
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

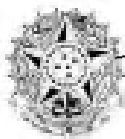
No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1.131	5,57
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	137	0,62
Decisões na fase de execução	115	0,52
Total	1.483	6,71

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em fevereiro de 2017, com 18 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	100	5,56
Procedimento ordinário	93	5,17





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Instrução	55	3,05
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	12	0,67
Total	260	14,5

No mês de fevereiro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 77 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 43 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 63 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h15min e/ou 13h15min. Há pauta dupla de segunda-feira a quinta-feira, quando atua a Juíza Auxiliar. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 15 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declaram as magistradas que comparecem nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

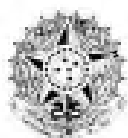
Declaram as magistradas, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 1.750 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1.917	2.130
Média por dia útil	8,52	9,36
Processos remanescentes do ano anterior	870	1.021
Sentenças anuladas	9	19
Total de processos para solução	2.796	3.170
Processos solucionados	4.668	1.937



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Processos conciliados	671	706
Produção	59,65%	61,1%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 11,12% no número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve um aumento de 1,45%.

**5.1. ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE** – O Índice de Produtividade – IP, com base no sistema MGD - Mapeamento Global de Desempenho e dados extraídos do e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

PERÍODO	IP
Jan/15 a Dez/15	0,6105
Jan/16 a Dez/16	0,5965

Fonte: e-Gestão em 26/01/2016

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS –Jan/16 a Dez/16			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,5446	0,3154	0,7529	0,5424

Fonte: e-Gestão em 26/01/2016

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Jan/15 a Dez/15	VALOR ORIGINAL Jan/16 a Dez/16	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Jan/16 a Dez/16	MICRO REPARAME- TRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.481 dias	1.487 dias	1.545 dias	0,4167
	PENDENTE	4.299	4.377	3.611	0,5153
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	815,07 dias	818,18 dias	776,32 dias	0,3154
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	40,23%	36,49%	37,65%	0,6218
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	87,01%	90,97%	97,34%	0,8079
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	35,30%	41,06%	38,22%	0,6208
	TC LIQUIDAÇÃO	36,75%	42,36%	40,65%	0,5487
	TC EXECUÇÃO	76,79%	73,04%	76,53%	0,6019
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	23,58%	18,34%	21,75%	0,2384

Fonte: e-Gestão em 26/01/2016



## 6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.291.687,99	R\$190.915,81

7. **PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias nº 2/2000, que regulamenta a prática dos atos ordinatórios e a de nº 1/2009, que trata da intimação dos advogados.

8. **BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. **DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 11 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial, despachos e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais.

## 10. RECOMENDAÇÕES:

### 10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

### 10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível



no endereço eletrônico:  
[www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjejt\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf)

4) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

5) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

6) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de rito sumariíssimo, inaugurais de rito ordinário e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias previsto no artigo 228, do CPC;

3) realizada efetiva e sensível redução do prazo de designação de audiências nos processos de rito sumariíssimo, inaugurais de rito ordinário e instrução, bem como do volume dos processos de execução, (Recomendação da Corregedoria Regional nº 1, de 2/6/2014) com a inclusão deste em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

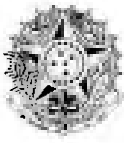
A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

### **11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT / Indicador 6 TRT3: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 90,94%, não tendo cumprido a



Meta.

1ª Vara do Trabalho de Uberaba - de 1º-1-17 até 3-3-17			
Mês	Recebidos	Solucionados	Percentual
Total	285	304	106,67%

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Julgar processos mais antigos Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, no 1º grau.

Relativamente à Meta 2, conforme dados extraídos do sistema e-Gestão de 1º-1-17 até 3-3-17, há 281 processos distribuídos até 31-12-2014 pendentes, sendo necessário o julgamento de 205 processos para que seja atingida a Meta.

Recomenda o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor que sejam envidados esforços visando o julgamento do processo, buscando o atendimento à Meta Prioritária por esta unidade organizacional.

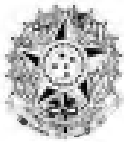
**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 13h30min do dia seis de março de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, pela MM. Juíza do Trabalho Auxiliar e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Mariana Cristina Araújo Campos

César Pereira da Silva Machado Júnior  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Cleyonara Campos Vieira Vilela  
Juíza do Trabalho Titular da Vara

Sandra Carla Simamoto da Cunha  
Juíza do Trabalho Auxiliar

Luciana Alves Bezerra Ramos  
Secretária da Vara do Trabalho